

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.002.936-7

DATA: 16/05/2025

PARECER CEE/CEMEP Nº 905/2025

APROVADO EM 06/11/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ALBINO FEIJÓ SANCHES – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedidos de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 84/2021, de 16/03/2021.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

EMENTA: *Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 84/2021, de 16/03/2021. O prazo de renovação está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinação e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, com especial atenção ao Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.*

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Londrina, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 84/2021, de 16/03/2021.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.002.936-7

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 84/2021, de 16/03/2021.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que tratam do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para a renovação do reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado do qual destacamos:

A Instituição de ensino possui **Licença Sanitária** nº 1155379 de 13/11/2023, com vigência até 13/11/2026.

A Instituição possui Certificado de Vistoria do **Corpo de Bombeiros** nº 410295421820252278, com vigência até 16/07/2026, constando que encontra-se de acordo com o Código de Prevenção de Incêndio do Corpo de Bombeiros.

Laboratório de Informática, é adequado, pois foi construído para este fim, com 90,44m². No laboratório estão instalados 33 computadores. O espaço destinado às atividades tecnológicas é organizado e os professores utilizam para aulas de pesquisas com alunos e durante a hora atividade. A instituição conta também com o laboratório móvel com 25 máquinas, 25 tablets mais 25 exclusivo para uso do Ensino Médio Integral.

Biblioteca, utiliza espaço próprio, tem 92 m², é arejada e bem iluminada, possui estantes de aço e madeira para arquivo dos livros, balcões de concreto e aço, computador, mesas para uso de pesquisas. Atende alunos, funcionários e comunidade. Quanto ao acervo geral da Instituição é atualizado, diversificado e em quantidade necessária para atendimento das demandas. A quantidade e qualidade do acervo bibliográfico são boas, possibilitando a pesquisa, leitura, melhoria da qualificação dos alunos e professores. Também está disponibilizado a comunidade, computadores com acesso à internet.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.002.936-7

Laboratório para o Curso de Enfermagem, possui uma sala específica para o Laboratório de Enfermagem, com uma área aproximada de 37 m², sendo o teto de laje e o piso em cerâmica. Possui material de consumo e materiais específicos, tais como: 01 dorso anatômico digestivo 3 partes, 01 bomba vácuo aspiradora/sugadora, 01 inalador inalatec nevoni, 01ambu adulto reanimador com reservatório, 01 cuba assepsia artinox, 01 balança digital, 05 bandejas inox, 02 manequins simulado avançado recém-nascido, 02 estufas para esterilização com termostato regulável, 01 modelo anatômico do esqueleto articulado muscular, 02 modelos das fases da gravidez, 01 esqueleto humano completo, 02 modelos 7 prancha de pele alto relevo, 02 manequins bissexual com órgãos, 02 modelos sistema reprodutor masculino e feminino em prancha, 01 simulador avançado paciente, 02 cadeiras de rodas, 02 macas, 01 suporte de soro, 01 balança manual, 01 modelo de célula, 04 jogos de pinça para curativo, 01 óculos, 01 crâneo, 01 aparelho de glicemia, 01 estetoscópio, 01 esfigmomamômetro, 01 modelo de estômago, 01 mapa do corpo humano, 01 mapa do sistema linfático, 01 mapa do sistema urinário, 01 mapa do sistema cardiovascular, , 01 mapa do sistema sensorial, , 01 mapa do sistema nervoso, 01 comadre plástica, 01 papagaio, 01 manta para técnica de auto exame de mama, 01 roupas para centro cirúrgico, 01 roupa de cama. Além de materiais descartáveis como: caixa grande de sonda, caixa grande de soro, caixa grande de medicamentos, caixa grande de seringas, caixa de máscaras, caixa de luas descartáveis, caixa de agulha, caixa de luvas de procedimentos, caixa grande de pinça descartável para preventivo, caixa de lancetas para glicemia, caixa de equipos de soro.

Os laboratórios do colégio possuem espaços e equipamentos adequados que possibilitam aos alunos e professores realizarem as atividades práticas inerentes aos cursos técnicos e regulares. Possui equipamentos modernos e reagentes químicos para qualquer proposta de trabalho acadêmico. As práticas pedagógicas desenvolvidas nos laboratórios possibilitam a aplicação e ampliação dos conhecimentos teóricos, contemplando a aprendizagem.

A importância das aulas práticas na aprendizagem dos alunos é de extrema relevância, uma vez, que o aluno tem a possibilidade de executar o que aprendeu teoricamente. Assim o mesmo está simulando situações cotidianas do trabalho.

Alterações propostas

Dados Gerais do Curso

DE:

Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Carga Horária do Curso: 1214 horas mais 532 horas de Estágio Supervisionado Obrigatório

Regime de Funcionamento: de segunda à sexta-feira no turno: noite

Número de Vagas: 40 por turma. (Conforme m² - mínimo 30 ou 40)

Período de Integralização do Curso: Mínimo de 04 (quatro) semestres letivos e máximo de 10 (dez) semestres letivos

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.002.936-7

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Médio, idade igual ou superior a 18 anos no ato da matrícula

Modalidade de Oferta: Presencial

PARA:

Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Carga Horária do Curso: 1214 horas mais 533 horas de Estágio Supervisionado Obrigatório

Regime de Funcionamento: de segunda à sexta-feira nos turnos: manhã, tarde e noite

Regime de Matrícula: Semestral

Número de Vagas: 40 por turma. (Conforme m² - mínimo 30 ou 40)

Período de Integralização do Curso: Mínimo de 04 (quatro) semestres letivos e máximo de 10 (dez) semestres letivos

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Médio e idade igual ou superior a 18 anos no ato da matrícula

Modalidade de Oferta: Presencial

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.002.936-7

Matriz Curricular

DE:

MATRIZ CURRICULAR PADRÃO – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM - SUBSEQUENTE¹

NRE:Londrina		MUNICÍPIO: Londrina															
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 192- COLEGIO ESTADUAL ALBINO FEIJÓ SANCHES- ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL																	
ENDEREÇO: RUA JACAREZINHO, 80 PARQUE DAS INDUSTRIAS CEP: 86043-010																	
TELEFONE: 43-33412917																	
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná																	
CURSO: Técnico em Enfermagem - Subsequente.		TURNO: Manhã, Tarde e Noite		C.H. Total: 1.214 horas mais 532 horas de estágio obrigatório supervisionado													
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025		FORMA: Gradativa													
CÓDIGO 1297	COMPONENTE CURRICULAR			1º Semestre		2º Semestre		3º Semestre		4º Semestre							
				T	P	T	P	T	P	T	P						
	Cuidado integral em enfermagem I			67	33	67	33	0	0	0	0						
	Aspectos morfofisiológicos aplicados a enfermagem			33	33	0	0	0	0	0	0						
	Interação ensino, serviço e comunidade I			33	0	0	0	0	0	0	0						
	Cuidado integral em enfermagem II			0	0	67	33	83	33	0	0						
	Assistência de enfermagem a saúde comunitária			67	0	0	0	0	0	0	0						
	Noções de informática			33	0	0	0	0	0	0	0						
	Interação ensino, serviço e comunidade II			0	0	33	0	0	0	0	0						
	Segurança do paciente			0	0	33	33	0	0	0	0						
	Cuidado integral em enfermagem III			0	0	0	0	83	34	83	50						
	Assistência a enfermagem a pacientes críticos			0	0	0	0	0	0	83	67						
	Interação ensino, serviço e comunidade III			0	0	0	0	67	0	0	0						
	Atenção em enfermagem na vigilância em saúde			0	0	0	0	0	0	33	0						
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO																	
Estágio de cuidado integral em enfermagem II				133		133		0		0							
Estágio de cuidado integral em enfermagem III				0		0		133		133							
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO SEMESTRAL				299		299		300		316							
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO SEMESTRAL – ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO				133		134		133		133							

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei nº 9.394/96

² Para o 1º, 2º e 3º semestres serão ofertadas 04 aulas, de 50 minutos, em 4 dias da semana e 02 aulas, de 50 minutos, em 1 dia da semana totalizando 18 aulas semanais. Para o 4º semestre serão ofertadas 04 aulas, de 50 minutos, em 4 dias da semana e 03 aulas, de 50 minutos, em 1 dia da semana totalizando 19 aulas semanais

³ O Estágio Obrigatório Supervisionado possui 08 horas-aula semanais por semestre.


Regiani C. S. Nogueira
Diretora
Res. 707/25 D.O.E. 18/02/2025

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.002.936-7

PARA:

MATRIZ CURRICULAR PADRÃO – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL
FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM -
SUBSEQUENTE¹

NRE: LONDRINA		MUNICÍPIO: LONDRINA															
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 192-COLÉGIO ALBINO FEIJÓ SANCHES- ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL																	
ENDEREÇO: RUA JACAREZINHO,80 PARQUE DAS INDUSTRIAS CEP: 86043-010																	
TELEFONE: 43-33412917																	
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná																	
CURSO: Técnico em Enfermagem - Subsequente.				TURNO: Manhã, Tarde e Noite	C.H. Total: 1.214 horas mais 533 horas de estágio obrigatório supervisionado												
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200	ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025			FORMA: Gradativa													
CÓDIGO 1297	COMPONENTE CURRICULAR			1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre										
	Cuidado integral em enfermagem I			67	33	67	33	0	0								
	Aspectos morfofisiológicos aplicados a enfermagem			33	33	0	0	0	0								
	Interação ensino, serviço e comunidade I			33	0	0	0	0	0								
	Cuidado integral em enfermagem II			0	0	67	33	83	33								
	Assistência de enfermagem à saúde comunitária			67	0	0	0	0	0								
	Noções de informática			33	0	0	0	0	0								
	Interação ensino, serviço e comunidade II			0	0	33	0	0	0								
	Segurança do paciente			0	0	33	33	0	0								
	Cuidado integral em enfermagem III			0	0	0	0	83	34								
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO																	
Estágio de cuidado integral em enfermagem II				133	134	0	0										
Estágio de cuidado integral em enfermagem III				0	0	133	133										
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO SEMESTRAL				299	299	300	316										
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO SEMESTRAL – ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO				133	134	133	133										

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDBI - Lei nº 9.394/96.

² Para o 1º, 2º e 3º semestres serão oferecidas 04 aulas, de 50 minutos, em 4 dias da semana e 02 aulas, de 50 minutos, em 1 dia da semana totalizando 18 aulas semanais. Para o 4º semestre serão oferecidas 04 aulas, de 50 minutos, em 4 dias da semana e 03 aulas, de 50 minutos, em 1 dia da semana totalizando 19 aulas semanais.

³ O Estágio Obrigatório Supervisionado possui 08 horas-sala semanais por semestre.


Regiane C. S. Nogueira
Diretora
Res. 707/25 D.O.E. 18/02/2025

A coordenação do curso e a de estágio possuem habilitação para as respectivas funções e o corpo docente está habilitado para os componentes curriculares indicados.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.002.936-7

A Chefia do NRE de Londrina, por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros está vigente até 16/07/2026 e a Licença Sanitária até 13/11/2026.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições necessárias para a renovação do reconhecimento e alteração do referido curso.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à:

a) renovação do reconhecimento do referido curso, do Colégio Estadual Albino Feijó Sanches – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Londrina, mantido pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, e conforme o quadro abaixo:

CURSO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO RECONHECIMENTO
Curso: Técnico em Enfermagem Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, presencial	Nº: 4804/2019, de 16/12/2019 Prazo: 19/09/2019 a 18/09/2029	Nº: 1520/2021, de 12/04/2021 Prazo: 07/11/2020 a 06/11/2025	Prazo: cinco anos De: 07/11/2025 a 06/11/2030

b) alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 84/2021, de 16/03/2021, conforme o descrito no Mérito deste Parecer.

A mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária atualizados.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.002.936-7

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento e de alteração do Plano de Curso.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 06 de novembro de 2025.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP em exercício